



LEI N.º 062/2023

Súmula – Denomina de Rua JAIME AVENTURA DOS SANTOS (GUANANDY), via pública no bairro Guapê.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná:
A Câmara Municipal de Antonina aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua JAIME AVENTURA DOS SANTOS (GUANANDY), via pública no bairro do Guapê.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 30 de outubro de 2023

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal